



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços montagem/desmontagem, conserto, remendo, balanceamento e alinhamento de pneus, além de deslocamento para socorro de veículos e equipamentos agrícolas.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem/desmontagem, conserto, remendo, balanceamento e alinhamento de pneus, além de deslocamento para socorro, para os veículos e equipamentos agrícolas do município de São Pedro do Butiá.

A contratação da empresa para prestação de serviço dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é uma medida estratégica para garantir a eficiência operacional, segurança viária e economia de recursos públicos na gestão da frota municipal.

Esses serviços são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva, assegurando a segurança dos condutores, a eficiência das operações e a redução de custos com reparos maiores. Pneus em más condições ou mal calibrados comprometem o desempenho dos veículos e máquinas, elevam o consumo de combustível e aumentam o desgaste de outras peças, como suspensão e direção.

Além disso, o atendimento emergencial com deslocamento para socorro é indispensável, especialmente no caso de máquinas agrícolas e veículos que atuam em zonas rurais ou de difícil acesso, onde a paralisação de um equipamento pode comprometer serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação desses serviços é uma ação preventiva e estratégica que fortalece a gestão da frota, gera economia e assegura a continuidade dos serviços públicos com qualidade.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	70	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 - GRANDES CORTES	R\$ 442,66	R\$ 30.986,20
2	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5XL24	R\$ 427,18	R\$ 8.543,60
3	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5X25	R\$ 483,11	R\$ 9.662,20
4	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.9X24	R\$ 385,67	R\$ 3.856,70
5	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4X34	R\$ 600,60	R\$ 6.006,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
6	44	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - ARO 13 - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 29,47	R\$ 1.296,68
7	82	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM - PNEU ARO 15 - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 37,32	R\$ 3.060,24
8	30	UNID	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - ARO 16 COM ANEL - VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 33,33	R\$ 999,90
9	100	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU ARO 20 COM ANEL - ÔNIBUS/CAMINHÕES	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
10	300	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - ARO 22.5 - ÔNIBUS/CAMINHÕES	R\$ 53,33	R\$ 15.999,00
11	30	UND	BALANCEAMENTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÕES - DIANTEIRO	R\$ 77,75	R\$ 2.332,50
12	100	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - 1400X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 148,16	R\$ 14.816,00
13	50	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - 19.5X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 142,75	R\$ 7.137,50
14	10	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU - 23.1X26 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 169,35	R\$ 1.693,50
15	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 17.5X25 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 190,33	R\$ 3.806,60
16	10	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 12.4X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
17	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 14.9X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 91,95	R\$ 1.839,00
18	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 18.4X34 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 123,67	R\$ 2.473,40
19	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 13.6X38 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 185,60	R\$ 3.712,00
20	26	UND	CONERTO PNEU ARO 13 - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 38,77	R\$ 1.008,02
21	60	UND	CONERTO PNEU ARO 15 - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 41,33	R\$ 2.479,80
22	40	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 2 - VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 17,77	R\$ 710,80
23	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 4 - VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50
24	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 5 - VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
25	30	UNID	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES) VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 93,33	R\$ 2.799,90
26	20	UND	CONERTO PNEU ARO 16 - COM ANEL	R\$ 35,00	R\$ 700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
27	100	UND	CONCERTO PNEU ARO 20 COM ANEL - CAMINHÕES E ÔNIBUS - DIAGONAIS	R\$ 64,93	R\$ 6.493,00
28	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 6 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - DIAGONAIS	R\$ 67,29	R\$ 3.364,50
29	100	UND	CONCERTO PNEU ARO 22.5 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - RADIAIS	R\$ 72,17	R\$ 7.217,00
30	50	UND	REMENDO COM RAC 25 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - RADIAIS	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
31	50	UND	REMENDO COM RAC 35 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - RADIAIS	R\$ 51,25	R\$ 2.562,50
32	100	UND	CONCERTO PNEU 1400X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 170,53	R\$ 17.053,00
33	100	UND	CONCERTO PNEU 19.5X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 182,83	R\$ 18.283,00
34	30	UND	CONCERTO PNEU 17.5X25 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 184,18	R\$ 5.525,40
35	10	UND	CONCERTO PNEU 12.4X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 126,60	R\$ 1.266,00
36	10	UND	CONCERTO PNEU 14.9X24 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
37	20	UND	CONCERTO PNEU 18.4X34 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
38	10	UND	CONCERTO PNEU 23.1X26 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 192,49	R\$ 1.924,90
39	20	UND	CONCERTO PNEU 13.6X38 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 241,25	R\$ 4.825,00
40	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 7 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 90,05	R\$ 4.502,50
41	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 8 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 128,43	R\$ 6.421,50
42	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 9 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 153,33	R\$ 7.666,50
43	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 10 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 155,68	R\$ 7.784,00
44	10	UND	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES) - PNEU 12.4X24 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$ 401,61	R\$ 4.016,10
45	10	UND	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES) - PNEU 13.6X38 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 458,81	R\$ 4.588,10
46	10	UND	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES) - PNEU 23.1X26 COM DESMONTAGEM/MONTAGEM	R\$ 642,50	R\$ 6.425,00
47	39	UND	ALINHAMENTO PNEU VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 106,67	R\$ 4.160,13
48	20	UND	ALINHAMENTO PNEU VAN/AMBULÂNCIA	R\$ 109,38	R\$ 2.187,60
49	39	UND	CAMBAGEM PNEU VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 75,37	R\$ 2.939,43
50	20	UND	CAMBAGEM PNEU VAN/AMBULÂNCIA	R\$ 74,59	R\$ 1.491,80
51	10	UND	ALINHAMENTO PNEU ÔNIBUS	R\$ 119,30	R\$ 1.193,00
52	10	UND	ALINHAMENTO PNEU CAMINHÃO	R\$ 331,13	R\$ 3.311,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
53	10	UND	CAMBAGEM PNEU ÔNIBUS	R\$ 191,55	R\$ 1.915,50
54	10	UND	CAMBAGEM PNEU CAMINHÃO	R\$ 157,57	R\$ 1.575,70
55	40	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU ARO 16 - VEÍCULO DE PASSEIO, VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 44,89	R\$ 1.795,60
56	20	UND	CONERTO PNEU ARO 14 - VEICULOS DE PASSEIO	R\$ 41,33	R\$ 826,60
57	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 4 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - DIAGONAIS	R\$ 41,26	R\$ 2.063,00
58	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 5 - CAMINHÕES E ÔNIBUS - DIAGONAIS	R\$ 49,26	R\$ 2.463,00
59	70	UND	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES) - CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 223,03	R\$ 15.612,10
60	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 4 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50
61	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 5 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 50,43	R\$ 2.521,50
62	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 73,26	R\$ 3.663,00
63	48	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU ARO 14 - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 29,47	R\$ 1.414,56
64	44	UND	BALANCEAMENTO ARO 13	R\$ 28,20	R\$ 1.240,80
65	48	UND	BALANCEAMENTO ARO 14	R\$ 31,78	R\$ 1.525,44
66	92	UND	BALANCEAMENTO ARO 15	R\$ 31,78	R\$ 2.923,76
67	40	UND	BALANCEAMENTO ARO 16	R\$ 38,73	R\$ 1.549,20
68	25	UND	CONERTO DE PNEU ARO 16 - VEÍCULOS LEVES, VAN E AMBULÂNCIAS	R\$ 64,64	R\$ 1.616,00
69	50	UND	REMENDO COM TIP TOP Nº 3 - VEÍCULOS LEVES, VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
70	150	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL, TENDO COMO PONTO DE ORIGEM A CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - VEÍCULOS LEVES	R\$ 2,81	R\$ 421,50
71	130	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA URBANA/CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - VEÍCULOS LEVES	R\$ 2,81	R\$ 365,30
72	30	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL, TENDO COMO PONTO DE ORIGEM A CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - VANS E AMBLÂNCIAS	R\$ 4,48	R\$ 134,40
73	10	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA URBANA/CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - VANS E AMBULÂNCIAS	R\$ 4,48	R\$ 44,80
74	300	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL, TENDO COMO PONTO DE ORIGEM A CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
75	100	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA URBANA/CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	R\$ 5,51	R\$ 551,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
76	150	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL, TENDO COMO PONTO DE ORIGEM A CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - ÔNIBUS E CAMINHÕES	R\$ 6,48	R\$ 972,00
77	50	KM	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA URBANA/CIDADE (PREÇO POR KM RODADO) - ÔNIBUS E CAMINHÕES	R\$ 5,25	R\$ 262,50
78	20	UND	DESMONTAGEM /MONTAGEM PNEU 235/75 R17.5	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
79	10	UND	CONSERTO PNEUS 235/75 R17.5	R\$ 58,00	R\$ 580,00
80	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 235/75 R17.5	R\$ 211,67	R\$ 2.116,70
81	10	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 18.4X30	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30
82	8	UND	CONSERTO PNEU 18.4X30	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
83	8	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4X30	R\$ 622,33	R\$ 4.978,64
84	5	UND	VULCANIZAÇÃO GRANDES CORTES 18.4X30 COM MONTAGEM/DESMONTAGEM	R\$ 490,48	R\$ 2.452,40
85	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 20X8 - 8NHS - TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 39,75	R\$ 795,00
86	10	UND	CONSERTO PNEU 20X8 - 8NHS - TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
87	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 15X6 - 6NHS - TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
88	10	UND	CONSERTO PNEU 15X6 - 6NHS - TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 42,50	R\$ 425,00
89	30	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 14X17.5	R\$ 58,33	R\$ 1.749,90
90	20	UND	CONSERTO PNEU 14X17.5	R\$ 76,67	R\$ 1.533,40
91	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 14X17.5	R\$ 456,67	R\$ 9.133,40
92	30	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 12X16.5	R\$ 111,50	R\$ 3.345,00
93	20	UND	CONSERTO PNEU 12X16.5	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
94	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 12X16.5	R\$ 331,70	R\$ 6.634,00
95	20	UND	DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU 12.5X80 - R18	R\$ 91,25	R\$ 1.825,00
96	20	UND	CONSERTO PNEU 12.5X80 - R18	R\$ 105,73	R\$ 2.114,60
97	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5X80 - R18	R\$ 367,50	R\$ 7.350,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 368.764,20</b>

**A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, sendo que o pregão presencial ajuda a inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade e aumentariam seus custos.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionam maior celeridade aos procedimentos, visto que ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízos da competição de preços. Considera-se também que a adoção do pregão na forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da contratada, sendo que os veículos/máquinas/equipamentos deverão ser retiradas e entregue após a manutenção na Secretaria de obras do município de São Pedro do Butiá sem cobranças adicionais de deslocamento. Os serviços deverão ser realizados, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes. O prazo de entrega, do serviço licitado deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelas secretarias solicitantes, exceto o serviço de deslocamento para socorro que deverá ser imediato.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entrega dos itens.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem/montagem, conserto, remendos, balanceamento e alinhamento de pneus, além de deslocamento para socorro para os veículos e maquinários das diversas secretarias do Município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do PNCP, Licitacon e pesquisa de mercado, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 368.764,20.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O prefeito municipal indicará o servidor **ELVES HACKENHAAR** como gestor e fiscal do contrato, conforme portaria nº 021/2025.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para serviços de montagem, desmontagem, conserto, remendo, balanceamento, alinhamento de pneus e deslocamento para socorro tem impactos ambientais positivos, principalmente por contribuir para a prolongação da vida útil dos pneus e a redução da geração de resíduos sólidos.

Ao realizar consertos e manutenção preventiva, evita-se o descarte precoce de pneus e câmaras, o que reduz a demanda por novos produtos e, conseqüentemente, o consumo de matérias-primas como borracha e derivados de petróleo. Isso também diminui os impactos ambientais relacionados à produção e transporte desses materiais.

O correto balanceamento e alinhamento contribuem para o desgaste uniforme dos pneus, melhorando a eficiência energética dos veículos e reduzindo a emissão de poluentes decorrente de maior esforço mecânico ou consumo excessivo de combustível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Além disso, o atendimento emergencial evita que veículos e máquinas fiquem parados em áreas rurais ou em situação de risco ambiental (como em solos instáveis ou próximos a corpos d'água), prevenindo contaminações e degradações decorrentes de acidentes ou vazamentos.

Por fim, empresas especializadas geralmente seguem normas ambientais para o descarte e reaproveitamento de resíduos, o que fortalece o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**São Pedro do Butiá, aos 21 de maio de 2025.**

\_\_\_\_\_  
GERSON SCHER  
Secretário de Obras

\_\_\_\_\_  
MARIELE BREMM  
Secretária de Administração

\_\_\_\_\_  
ROSELENE W. KASPARY  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
CARLOS LIMBERGER  
Secretário de Saúde

**VIABILIDADE DECLARADA PELA  
AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
**NARCISO LUIS LENZ**  
PREFEITO MUNICIPAL